



## COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

## SUMULA – 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/BR

**1. LOCAL E DATA:**

|          |                          |
|----------|--------------------------|
| DATA:    | 12 E 13 DE MARÇO DE 2015 |
| LOCAL:   | BRASÍLIA – DF            |
| HORÁRIO: | 09h00m ÀS 18h00m         |

**2. PARTICIPAÇÃO:**

|                 |                                |    |            |
|-----------------|--------------------------------|----|------------|
| COORDENADA POR  | GISLAINE SAIBRO                |    |            |
| TIPO DE REUNIÃO | ORDINÁRIA                      |    |            |
| ASSESSORIA      | RODRIGO DA SILVA ANDRÉ         |    |            |
| PARTICIPANTES   | GISLAINE SAIBRO                | RS | COA-CAU/BR |
|                 | SANDERLAND COELHO RIBEIRO      | PI | COA-CAU/BR |
|                 | CELSO COSTA                    | MS | COA-CAU/BR |
|                 | WELLINGTON VELOSO              | PA | COA-CAU/BR |
|                 | ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS | RO | COA-CAU/BR |
|                 | RODRIGO ANDRE                  |    | CAU/BR     |

**3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:**

- 2.1. Verificação do quórum;
- 2.2. Comunicações;
- 2.3. Apresentação da pauta;
- 2.4. Definição da ordem de apreciação e deliberação da pauta (7,6,5,3,4,2 e 1)
- 2.5. Leitura e aprovação da súmula da 35ª reunião extraordinária da COA;
- 2.6. Distribuição das matérias a serem relatadas;
- 2.7. Relato, discussão e apreciação das matérias;
- 2.8. Encerramento.

**4. PAUTA:**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Matéria             | Revisão do Regimento Geral do CAU/BR.   |
| Fonte               | Regimento Geral do CAU/BR e contribuições da COA.   |
| Relator             |   |
| <b>1</b> Conclusões | Aguardando contribuições da Presidência, por intermédio da Secretaria Geral da Mesa Diretora. |
| Ações               | Repautar para a próxima reunião da COA, aguardando posicionamento da Presidência.             |



## COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

|              |  |   |
|--------------|--|---|
| <b>2</b>     | <b>Matéria</b>   | Homologação dos Regimentos Internos dos CAU/UF: andamento atual e prioridades   |
|              | <b>Fonte</b>   | Regimento Geral do CAU/BR   |
|              | <b>Relator</b>   | A distribuir  |
|              | <b>Conclusões</b>  | Regimento do CAU/AL analisado e do CAU/BA, iniciado.  |
| <b>Ações</b> | Envio do Regimento Interno do CAU/AL para homologação na 40ª reunião Plenária Ordinária, deliberação de comissão nº 11/2015 – relatoria da Conselheira Roseana.  |   |
| <b>3</b>     | <b>Matéria</b>   | Resolução sobre procedimentos para aprovação de atos administrativos  |
|              | <b>Fonte</b>   | Resolução N°30, Regimento Geral do CAU/BR e Lei 12.378/2010   |
|              | <b>Relator</b>   |   |
|              | <b>Conclusões</b>  | Análise do fluxograma da resolução  |
| <b>Ações</b> | Solicitar contribuições dos órgãos administrativos sobre o fluxograma de elaboração de resoluções, deliberação de comissão 07/2015 – relatoria do Conselheiro Sanderland.  |   |
| <b>4</b>     | <b>Matéria</b>   | Proposta de Regulamentação de Funcionamento dos Escritórios Descentralizados dos CAU/UF   |
|              | <b>Fonte</b>   | Lei 12.378/2010   |
|              | <b>Relator</b>   | Conselheira Gislaïne Saibro   |
|              | <b>Conclusões</b>  | Apresentação do Presidente do CAU/MS, Osvaldo Abrão de Souza e do Coordenador do IGEO, Máximo Alberto Silva Miqueles.                 |
| <b>Ações</b> | 1- Receber, mesmo que tardiamente, as contribuições do Presidente do CAU/MS, deliberação de comissão 08/2015 – relatoria do Conselheiro Wellington;<br>2- Solicitar à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados dados locais a serem extraídos do IGEO, deliberação de comissão 10/2015 – relatoria da Conselheira Gislaïne;<br>3- Compilar as contribuições e esboçar possíveis cenários para a definição dos critérios para a instalação de um ED. |   |
| <b>5</b>     | <b>Matéria</b>   | Conhecimento da proposta sugerida para a nova estrutura organizacional do CAU/BR  |
|              | <b>Fonte</b>   | Regimento Geral, Planejamento Estratégico e proposta de estruturação  |
|              | <b>Relator</b>   |   |
|              | <b>Conclusões</b>  | Análise da proposta de estrutura organizacional;<br>Reunião com o Gerente Geral Andrei Candiota para explicação de algumas propostas. |
| <b>Ações</b> | Solicitar ao Gerente Geral informações a respeito das atribuições do corpo funcional do CAU/BR, atual e proposto, deliberação de comissão 09/2015 – relatoria do Conselheiro Celso Costa.  |   |



## COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

|   |            |   |
|---|------------|---|
| 6 | Matéria    | Reconhecimento geral da estrutura organizacional do CAU/BR, juntamente com a CPFi |
|   | Fonte      | Estrutura Organizacional do CAU/BR – Deliberação Plenária n° 38                   |
|   | Relator    |   |
|   | Conclusões | Não realizada a visita aos departamentos  |
|   | Ações      | Aguardar o relatório com as atribuições para visitar os departamentos             |

|   |            |  |
|---|------------|--|
| 7 | Matéria    | Alteração do Regimento Interno do CAU/SC quando da separação da Comissão de Ensino e Exercício Profissional em CEP e CEF (necessidade de envio para o CAU/BR para homologação) |
|   | Fonte      | E-mail do Gerente Geral CAU/SC   |
|   | Relator    |  |
|   | Conclusões | Análise da pergunta do Gerente e elaboração da resposta, com base no Regimento Geral do CAU/BR   |
|   | Ações      | Envio da resposta ao Gerente do CAU/SC, via Presidência do CAU/BR, deliberação de comissão 06/2015 – relatoria da Conselheira Roseana  |

**Extra-pauta:**

|   |            |  |
|---|------------|--|
| 7 | Matéria    | Convocação da Coordenadora da COA para participar de Seminário da CED, em São Paulo  |
|   | Fonte      | Memorando 010/2015-CED   |
|   | Relator    |  |
|   | Conclusões | Análise do Convite   |
|   | Ações      | Autorizar o pedido de convocação da Conselheira Gislaire como representante da COA no Seminário, deliberação de comissão 012/2015 – relatoria do Conselheiro Sanderland. |

## INFORMES E PENDÊNCIAS:

|         |  |
|---------|--|
| Matéria | 1-Homologação dos Regimentos Internos dos CAU/UF:  |
|         | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Regimentos internos homologados: 11 (dez) CAU/UF – PB / RN /AM/RR/AC/AP/CE/PI/SC/RS/MG;</li> <li>b) Regimentos interno encaminhado para homologação: 01 (um) – CAU/AL</li> <li>c) Regimentos reencaminhados após diligencias: 6 (seis) CAU/UF – TO/SE/RJ/GO/DF/MA;</li> <li>d) Regimentos Internos prontos para análise: 4 (quatro) CAU/UF – BA/MS/SP/MT;</li> <li>e) Regimentos Internos para análise 4 (quatro) CAU/UF – PE/PR/ES e PA;</li> <li>f) Regimentos encaminhados sem a documentação necessária: 01 (um) CAU/UF – RO;</li> </ul> |
|         | 2 - Inserir na pauta da 37ª reunião da COA:  |
|         | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Análise do material apresentado pelo Gerente Geral sobre as atribuições dos novos cargos;</li> <li>b) Organograma de alta complexidade (Celso Costa);</li> <li>c) Portaria de nomeação de Vices presidentes;</li> <li>d) Fluxo de memorandos;</li> <li>e) Tramitação de documentos internos;</li> </ul>  |



## COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

- f) Fluxo de ações internas;
- g) Pauta para o seminário da COA em 24/06;
- h) Possível participação no seminário da SGM sobre procedimentos e normas.
- i) *Regulamentação dos artigos 55 e 56 – CEN;*
- j) *Regulamentação dos fluxos de processos éticos e julgamentos – CED;*
- k) *Resolução conjunta com CPFi (ver tema);*
- l) *Fluxos da ouvidoria;*
- m) *Solicitação para que as deliberações insiram, caso tenham custo, a rubrica correspondente do orçamento de cada comissão e conselho Diretor;*
- n) *Deliberações do Conselho Diretor.*

3- Solicitar às Comissões os documentos a serem padronizados;

4- Solicitar às Comissões propostas de matérias terminativas nas mesmas.

5- Rever o organograma para localizar o Plenário como órgão central do mesmo;

|            |                            |
|------------|----------------------------|
| Fonte      | Regimento Geral do CAU/BR. |
| Relator    | Assessoria Técnica.        |
| Conclusões | Informativo.               |
| Ações      | -                          |

GISLAINE SAIBRO

Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO

Membro

WELLINGTON VELOSO

Membro

CELSO COSTA

Membro

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS

Membro

RODRIGO DA SILVA ANDRE

Assessor Técnico